

Arquivo eletrônico com publicações do dia 08/05/2023

Edição Nº180



COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1000811-16.2021.8.26.0451

PIRACICABA - ÂNGELO ANTÔNIO STELLA. DECISÃO: Vistos.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SPR 4 - CONVITE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários, Notários e Registradores para a 70ª Páscoa da Família Forense

CSM - COMUNICADO CONJUNTO Nº 313/2023 (Processo nº 2022/80322)

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados

SEMA 1.2.1 - EDITAL

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/05/2023, autorizou o que segue: IPUÃ

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 67ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/05/2023

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2014/45.917 - OFÍCIO da Doutora CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO.

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1000811-16.2021.8.26.0451 PIRACICABA - ÂNGELO ANTÔNIO STELLA. DECISÃO: Vistos.

DICOGE 5.1 PROCESSO Nº 1000811-16.2021.8.26.0451 - PIRACICABA - ÂNGELO ANTÔNIO STELLA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e a ele nego provimento. Publique-se. São Paulo, 02 de maio de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: ÂNGELO ANTÔNIO STELLA, OAB/SP 193.116 (em causa própria). (Republicado por conter incorreção no número do processo)

↑ Voltar ao índice

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SPR 4 - CONVITE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários, Notários e Registradores para a 70ª

Páscoa da Família Forense

CONVITE O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários, Notários e Registradores para a 70ª Páscoa da Família Forense, a celebrarse no dia 21 de maio de 2023 (domingo), às 9 horas, na Catedral da Sé, Praça da Sé, s/nº – Sé – São Paulo/SP. Será celebrante o Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo. O tradicional evento será abrilhantado pela São Paulo Schola Cantorum. Haverá estacionamento nas imediações do Palácio da Justiça, com segurança da Polícia Militar.

↑ Voltar ao índice

CSM - COMUNICADO CONJUNTO Nº 313/2023 (Processo nº 2022/80322)

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados

COMUNICADO CONJUNTO Nº 313/2023 (Processo nº 2022/80322) A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no dia 08 de maio de 2023 estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, em virtude da adaptação do espaço físico para implantação da UPJ — Unidade de Processamento Judicial. Nessa data todos os servidores da referida unidade judicial deverão cumprir sua jornada em teletrabalho e deverão registrar o ponto utilizando o sistema Frequência Unificada

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.2.1 - EDITAL

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/05/2023, autorizou o que segue: IPUÃ

SEMA 1.2.1 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/05/2023, autorizou o que segue: IPUÃ - suspensão do expediente presencial a partir das 13 horas, e dos prazos dos processos físicos, no dia 09 de maio de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. TAUBATÉ (Vara da Fazenda Pública) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 05 de maio de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. TUPÃ – antecipação do encerramento do expediente presencial no dia 05 de maio de 2023, a partir das 15h30, com suspensão dos prazos dos processos físicos, bem como a suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 08 de maio de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

↑ Voltar ao índice

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 67ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/05/2023

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2014/45.917 - OFÍCIO da Doutora CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO,

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 67ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/05/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2014/45.917 - OFÍCIO da Doutora CAMILA CORBUCCI MONTI MANZANO, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Louveira, solicitando a inclusão do dia 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) na relação de feriados da referida Comarca, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.038/09. - Indeferiram, por exceder o limite legal, v.u. CONSELHO SUPERVISOR - DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 02. Nº 2007/282 - OFÍCIO da Doutora TELMA BERKELMANS DOS SANTOS, Juíza

de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barueri, solicitando o cancelamento do convênio celebrado entre este Tribunal de Justica, através daquele Juizado Especial Cível, com a Prefeitura Municipal local, acerca do Juizado Digital (Expressinho), instalado junto ao prédio do Ganha Tempo. - Deferiram, nos termos da manifestação do Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, v.u. 03. Nº 2018/197.420 DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no período de 14 a 17/03/2023. - Deferiram, v.u. 04. № 2018/199.580 - DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras e integrante da Turma Criminal do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira, para atuar no julgamento do processo nº 1003912-66.2021.8.26.0320, da 1ª Turma Cível, ocorrido em 10/04/2023. - Deferiram, v.u. 05. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO do Doutor DANIEL LÚCIO DA SILVA PORTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 27/03/2023. - Deferiram, v.u. 06. Nº 2019/36.134 - DISPENSA solicitada pelo Doutor CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES à condição de titular, v.u. 07. Nº 2019/82.408 - DISPENSA solicitada pelo Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 53ª Circunscrição Judiciária – Americana. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando a Doutora ANA LIA BEALL à condição de titular, bem como deliberaram pela exclusão do Doutor RAFAEL CARMEZIN CAMARGO NEVES da lista de espera para ingresso no referido Colégio Recursal, v.u. 08. Nº 2019/101.944 - OFÍCIO da Doutora ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária - Pirassununga, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento das Exceções de Suspeição nºs 0001121-39.2022.8.26.0472 e 0001608-09.2022.8.26.0472, em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram aquele Colégio, à exceção de apenas dois deles. - Designaram o Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária – Limeira para julgamento das Exceções de Suspeição nºs 0001121-39.2022.8.26.0472 e 0001608-09.2022.8.26.0472, v.u. 09. Nº 2019/126.913 - DISPENSA solicitada pela Doutora ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Socorro, das funções que exerce como titular na 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 54ª Circunscrição Judiciária - Amparo. - Deferiram, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR à condição de titular, v.u. 10. № 2019/167.379 - DISPENSA solicitada pelo Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I – Santana, com suspensão da distribuição e mantida a designação até 30/06/2023, e do Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal Central, das funções que exercem na Turma de Uniformização de Jurisprudência do Sistema de Juizados Especiais. - Deferiram as dispensas, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo, passando o Doutor GLARISTON RESENDE à condição de titular da Turma, e deliberaram pela abertura de edital de inscrição para preenchimento das duas vagas de suplente, nos termos do art. 2º, II, da Resolução nº 553/2011, v.u. 11. Nº 2020/105.714 - OFÍCIO da Doutora HELEN CRISTINA DE MELLO ALEXANDRE, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 56ª Circunscrição Judiciária -Itanhaém, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nº 0100059-13.2022.8.26.9059, em virtude de impedimento da 1ª Turma daquele Colégio, parte impetrada no presente Mandado de Segurança, bem como de dois magistrados integrantes da 2ª Turma, por terem proferido decisões nos referidos autos. - Designaram o Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos para julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário nº 0100059-13.2022.8.26.9059, v.u. 12. Nº 2021/126.538 - EXPEDIENTE referente à conversão do Juizado Especial Cível da Comarca de Pinhalzinho em Juizado Especial Cível e Criminal. - Deferiram a conversão, sem redistribuição do acervo do JECRIM que tramita perante o Ofício Judicial, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 13. Nº 2021/51.685 - Aprovaram a concessão do auxílio-sentença, a ser prestado por um magistrado habilitado, pelo período de seis meses, v.u NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES 14. Nº 2011/87.753 - Doutor GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campos do Jordão, e Doutor MATEUS VELOSO RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Campos do Jordão - Juiz Coordenador e Juiz Adjunto, respectivamente; 15. Nº 2015/155.517 - Doutor LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, 1º Juiz Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária - Taubaté, assumindo a Vara da Comarca de São Bento do Sapucaí – Juiz Coordenador. -Aprovaram as indicações, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 16. Nº 1004185-35.2022.8.26.0506 - APELAÇÃO -RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Cândida Maria Machado Colucci, Marina Aparecida da Costa Dias e Espólio de Maria Helena Machado Bechelle. Apelado: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogada: Marina Aparecida da Costa Dias - OAB/SP 297.346. - Negaram

↑ Voltar ao índice